



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Pontal
Rua Vinte, 1600, Bloco D, Sala 300 - Bairro Tupã, Uberlândia-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5305/5306 - www.ppgep.facip.ufu.br - ppgep@ufu.br



PORTARIA PPGEP Nº 4, DE 15 DE MAIO DE 2020

PORTARIA PPGEP Nº 04 , DE 15 DE MAIO DE 2020

Nomeia representantes Docentes e discente para a Comissão de Revisão (ajustes) do Regimento e análise das disciplinas do Curso do Programa de Pós-Graduação em Geografia do Pontal, do Pontal do Instituto de Ciências Humanas do Pontal, da Universidade Federal de Uberlândia.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral da UFU; e

CONSIDERANDO uma consulta junto aos Docentes e Discentes do PPGEP,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os docentes que irão compor a Comissão Comissão de Revisão (ajustes) do Regimento e análise das disciplinas Curso do Programa de Pós-Graduação em Geografia do Pontal;

- Prof. Antonio de Oliveira Junior
- Prof.ª Jussara dos Santos Rosendo (presidente)
- Prof. Paulo Cezar Mendes
- Prof. Vitor Koiti Miyazaki
- Discente Ana Karen Costa Silva

Art. 2º Caberá a esta Comissão, elaborar a Revisão (ajustes) do Regimento e análise das disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Geografia do Pontal conforme calendário estipulado pela PROPP - UFU;

Art. 3º Encaminhar as alterações para o COLPPGEP para apreciação e respectiva aprovação;

Art. 4º Ficam revogados os termos da portaria PPGEP Nº 2, DE 23 DE MARÇO DE 2020;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Roberto Barboza Castanho
Coordenador PPGEP
Portaria R Nº1330/2019



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Barboza Castanho, Coordenador(a)**, em 15/05/2020, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2042745** e o código CRC **8420CE07**.

Referência: Processo nº 23117.022842/2020-62

SEI nº 2042745